



INDICAÇÃO Nº 852/2025

Implantação de acessibilidade para pessoas em cadeiras de rodas na passarela para pedestres situada à Rua Francisco Anholon n.º 140 (Parque São Luiz) CEP: 13216-722.

Considerando que percorremos a Rua Francisco Anholon até o acesso à passarela que cruza a Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra (SP-360) acompanhados de uma pessoa usuária de cadeira de rodas, que nos mostrou a impossibilidade de realizar a travessia devido às barreiras instaladas para impedir o acesso de motocicletas;

Considerando que entendemos que a instalação dessas barreiras provavelmente foi solicitada para evitar riscos aos pedestres diante da passagem irregular de motociclistas, no entanto, essa medida tem inviabilizado o deslocamento de pessoas com cadeiras de rodas que precisam acessar o transporte público no sentido contrário, aumentando significativamente o tempo de percurso até a região central;

Considerando, ainda, que, infelizmente, as dificuldades dos cadeirantes não se limitam às passarelas, mas também ao funcionamento das plataformas elevatórias nos ônibus urbanos que, quando inoperantes, obrigam o munícipe a aguardar outra viagem na esperança de que o próximo veículo tenha a acessibilidade funcionando corretamente;

Considerando, por fim, que mesmo aqueles que possuem condições financeiras para utilizar transporte privado, como táxi ou aplicativos, frequentemente enfrentam barreiras, como recusas de corrida ou a falta de veículos adequados para o transporte da cadeira de rodas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de acessibilidade para pessoas em cadeiras de rodas na passarela para pedestres situada à Rua Francisco Anholon n.º 140 (Parque São Luiz) CEP: 13216-722.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2025.

DIKA XIQUE XIQUE

/jsl

